



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2020

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **CLEIDIANA MARIA DE SALES**, matrícula: 98807, portadora do RG nº: 6807588 SDS/PE e do CPF nº: 050.950.144-32, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2020.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

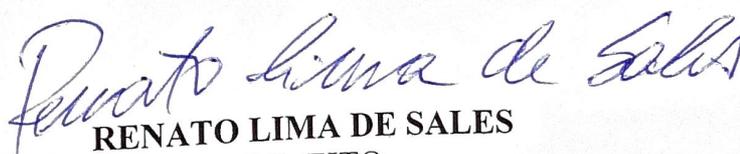
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 01/07/2020

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de julho de 2020.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO